



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**PORTARIA “D” N. 046/2019 CSDP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**CONFIRMAR**, no Quadro da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, **VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS**, matrícula n. 5512050-1, Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para a Defensoria Pública da comarca de Nioaque, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, com fundamento no artigo 76 da Lei Complementar Estadual n. 111/05, conforme decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, em reunião realizada em 6 de setembro de 2019 - Ata nº 1.563 (Processo nº 33/006.054/2016).

Campo Grande, 18 de outubro de 2019.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 10.010  
Em: 21.10.2019